PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

CGC 01 791 276 / 0001 - 06

PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

LEI Nº 907/97

DE: 17.12.97

"Altera a Lei Municipal nº 897/97
e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Pontalina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA, e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - O caput do artigo 3º, bem como a alínea "e" do inciso I, parágrafo 2º e o parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 897/97, de 14/10/97, passaram a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, será composto de 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a paridade entre os órgãos públicos e sociedade civil."

Parágrafo 1º - ... (inalterado)

Parágrafo 2º - O CMAS será constituído pelos seguintes membros:

I - ... (inalterado)

e) - representante da Secretaria Municipal de Administração.

II - ... (inalterado)

Parágrafo 1º - ... (inalterado)

Parágrafo 2º - ... (inalterado)

Parágrafo 3º - A soma dos representantes que trata o inciso I não será inferior à metade do total dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

RECEBEMOS
EM 05/01/98
Câmara Municipal de Pontalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

CGC 01 791 276 / 0001 - 06

PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

ATO DE SANÇÃO ÀS LEIS 903/97, 904/97, 905/97, 906/97, 907/97 - DE: 17 DE DEZEMBRO DE 1.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás em plena obediência à legislação em vigor e estribado nas atribuições que lhe são são concedidas por Lei e após o recebimento dos ' Autógrafos de Leis, emanados dos projetos de de autoria do Legislativo Municipal, aprovados em sessão ordinária do dia 26.11.97, e ' Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO-AS, passando destarte em Leis sob os nºs., 903/97, 904/97, 905/97, 906, 97, 907/97, de 17 de dezembro do ano de 1.997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1.997.

José Eurípedes Alves

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 05/01/98

Câmara Municipal de Pontalina